

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA FAF DE 25/07/2018

As Dez Horas do dia Vinte e Cinco de Julho de Dois Mil e Dezoito teve início, em Luanda no Centro de Conferências do Hotel Real Plaza a Assembleia Geral Ordinária da Federação Angolana de Futebol – FAF, convocada e dirigida pelo Presidente da Mesa Assembleia Geral, Dr. Luís de Assunção da Mota Liz.

A Assembleia Geral teve início com a entoação do Hino da República de Angola, seguido de um minuto de silêncio.

A Mesa de presidium ficou constituída da seguinte forma: Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr. Mota Liz, Vice Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr. Leão Chimini e para Secretário da Mesa da Assembleia o Presidente da APF do Kuando Kubango, Dr. Carlos António Jonas.

Feitas as alterações na ordem de trabalho inicialmente proposta e apresentada a Mesa da Assembleia os assuntos a incluir no Ponto Diversos, a Ordem de Trabalho ficou então definida da seguinte forma:



- 1-Leitura e Aprovação da Acta da Assembleia Anterior;
- 2-Aprovação dos Relatórios de Actividades e de Contas do Exercício de 2017 e Orçamento de 2018;
- 3-Aprovação às alterações do Estatuto da FAF;
- 4-Aprovação de regulamentos;
 - 4.1 Regulamento de Licenciamento de clubes;
 - 4.2 Regulamento das Infraestruturas e Condições Técnicas e de Segurança nos Estádios de Futebol;
 - 4.3 Alteração ao Regulamento de Disciplina;
- 5- Aprovação das propostas do Conselho Técnico Desportivo da FAF.
- 6-Diversos;
 - a) Futebol Feminino;
 - b) Arbitragem;
 - c) Informações.

Conclusões e Recomendações

Ponto1. Leitura e Aprovação da Acta da Assembleia anterior: Este ponto foi aprovado com emendas no ponto 3 e no ponto 7.



Ponto 2. Aprovação dos Relatórios de Actividades e de Contas do Exercício de 2017 e do Orçamento de 2018:

Os Relatórios de Actividade e de Contas do Exercício de 2017 foram aprovados porém com a recomendação da Direcção da FAF apresentar aos seus membros na próxima assembleia o parecer de uma auditoria externa.

O Orçamento de 2018 sofreu reajustes, com vista a ser um orçamento mais equilibrado e ajustado á situação financeira do país e foi aprovado com emendas.

Ponto 3. Aprovação ás alterações do Estatuto da FAF:

Foi aprovado com emendas de acordo com as recomendações dos delegados.

Ponto 4. A aprovação dos Regulamentos de Licenciamento de Clubes, Regulamento das Infraestruturas e Condições Técnicas e de Segurança nos Estádios de Futebol e a alteração ao Regulamento de Disciplina:

Foram aprovados com unanimidade;

Ponto 5. Aprovação das propostas do Conselho Técnico Desportivo da FAF:



Dos seis pontos apresentados na proposta do CTD da FAF, nomeadamente:

5.1 Inscrição de 35 atletas ao invés de 30

5.2 Disputa da Taça de Angola a uma mão na próxima época desportiva;

5.3 Supertaça a duas mãos a partir da época 2019/2020;

5.4 Participação em provas nacionais apenas dos representantes das APF que tenham realizado os seus campeonatos provinciais;

5.5 A disputa de jogos de formação em terrenos relvados foi aprovado com emendas sendo aplicável apenas nas localidades onde hajam condições para o efeito;

5.6 Sorteio: foi proposto e aprovado pelos delegados da assembleia para que doravante seja feito de forma condicionada.

Ponto 6. Diversos:

a) Futebol Feminino: Em relação ao Futebol Feminino após leitura da mensagem por parte da Direcção da FAF sobre o estado actual do futebol feminino foi recomendado pela Assembleia que



devem as APF e os Clubes evidenciarem um maior esforço no desenvolvimento do Futebol Feminino;

b) Arbitragem: A proposta proveniente da Assembleia Geral passada referente ao aumento da taxa de arbitragem, o Presidente do Conselho Central de árbitros informou a Assembleia que atendendo o número de jornadas para o fim do campeonato (5) este assunto será analisado na próxima assembleia geral. Porém foi recomendado que o Conselho Central de Árbitros remeta às APF e aos Clubes a mesma proposta para conhecimento destes.

Quanto á informação solicitada pela Direcção do Atlético Petróleos de Luanda referente aos jogos SC Cabinda Vs APL e RC Libolo Vs. APL, o Presidente do Concelho Central de Árbitros convidou a Direcção do APL a se deslocarem á sede da FAF e procederem em conjunto á análise do jogo RC Libolo Vs. Petro de Luanda.

Quanto ao jogo SC Cabinda Vs. APL o Presidente do Conselho Central de Árbitros admite ter havido um eventual erro na validação do golo porém este assunto está em análise e após as devidas conclusões as divulgará.



c) Informação sobre os pedidos de renúncia de mandato do Presidente do Conselho Fiscal da FAF e da suspensão de mandato do Vice Presidente da FAF para as Competições e Apoio às APF.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral procedeu à leitura das cartas endereçadas pelos Presidente do Conselho Fiscal da FAF e do Vice Presidente da FAF para as Competições e Apoio às APF na qual solicitam a renúncia e suspensão dos seus mandatos.

Luanda, 25 de Julho de 2018

O Secretário da Mesa da Assembleia Geral

Sr. Carlos António Jonas

